



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná

CEP 86.533

Aprovado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/87

SÚMULA: - Padronização dos passeios das ruas centrais de nossa cidade e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, autorizado a comprar ou fabricar lajotas sextavadas de tamanho pequeno, para que sejam utilizadas na padronização dos passeios das ruas centrais de nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas com o assentamento das devidas lajotas, correrão por conta da Prefeitura Municipal, posteriormente sendo cobrados dos senhores proprietários de imóveis beneficiados com as calçadas, de acordo com preços e modalidade de pagamento elaborado pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 1987

Jorge Vidal da Silva

Vereador

Votação 4x3

favor

José Ap. Alves

Jorge Vidal da Silva

Paulo Ap. Isaac

Joaquim B. Alves

contra

Pedro Esposito

Pedro Consani de Oliveira

Santilio C. de Oliveira

Em, 24/11/87

Votação 4x3

contra

Pedro Consani de Oliveira

Pedro Esposito

Santilio C. Oliveira

a favor:

Benedito do Rado

Jorge Vidal da Silva

Joaquim Batista Alves

Paulo Ap. Isaac